

ATA FINAL

Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico - 920230004

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/01/2023 13:20	30/01/2023 10:00	07/02/2023 10:00	10/02/2023 10:00	10/02/2023 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFEIÇÃO SELF SERVICE	39,06	800	UND	Homologado
0002	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	24,10	600	UND	Homologado
0003	REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA	21,83	600	UND	Homologado
0004	LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS	137,26	150	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2023 - 13:18	Editais.pdf
27/01/2023 - 13:18	Justificativa.pdf
27/01/2023 - 13:18	mapa refeição.pdf
27/01/2023 - 13:18	PARECER INICIAL C.I..pdf
27/01/2023 - 13:18	PARECER PREGÃO REFEIÇÕES.pdf
27/01/2023 - 13:18	Pesquisa de mercado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/02/2023 - 13:17	Negociação aberta para o processo 920230004	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo 920230004. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 13:17	Negociação aberta para o processo 920230004	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 920230004. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 13:17	Negociação aberta para o processo 920230004	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 920230004. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 13:30	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/02/2023 às 15:30.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	REFEIÇÃO SELF SERVICE	JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	REFEIÇÃO	GUATAPARA	29,49	800	23.592,00
0002	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	KI SABOR	KI SABOR	19,89	600	11.934,00
0003	REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA	JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	REFEIÇÃO	GUATAPARA	20,60	600	12.360,00
0004	LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS	JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	LANCHE	GUATAPARA	94,50	150	14.175,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REFEIÇÃO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	35.674.609/0001-20	08/02/2023 - 13:08:52	CASA DE PAES	CASA DE PAES	800	R\$ 39,06	R\$ 31.248,00	Sim
VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	42.858.275/0001-00	08/02/2023 - 21:03:26	BOI & BRASA	BOI & BRASA	800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00	Sim
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	08.936.226/0001-00	08/02/2023 - 21:58:25	REFEIÇÃO	GUATAPARA	800	R\$ 39,05	R\$ 31.240,00	Sim
MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	35.569.256/0001-07	10/02/2023 - 07:40:44	KI SABOR	KI SABOR	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00	Sim

0002 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	35.674.609/0001-20	08/02/2023 - 13:09:58	CASA DE PAES	CASA DE PAES	600	R\$ 24,10	R\$ 14.460,00	Sim
VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	42.858.275/0001-00	08/02/2023 - 21:03:48	BOI & BRASA	BOI & BRASA	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	Sim
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	08.936.226/0001-00	08/02/2023 - 22:00:46	REFEIÇÃO	GUATAPARA	600	R\$ 24,09	R\$ 14.454,00	Sim
MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	35.569.256/0001-07	10/02/2023 - 07:40:48	KI SABOR	KI SABOR	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00	Sim

0003 - REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	35.674.609/0001-20	08/02/2023 - 13:11:02	CASA DE PAES	CASA DE PAES	600	R\$ 21,83	R\$ 13.098,00	Sim
VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	42.858.275/0001-00	08/02/2023 - 21:04:12	BOI & BRASA	BOI & BRASA	600	R\$ 21,80	R\$ 13.080,00	Sim
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	08.936.226/0001-00	08/02/2023 - 22:01:14	REFEIÇÃO	GUATAPARA	600	R\$ 21,82	R\$ 13.092,00	Sim
MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	35.569.256/0001-07	10/02/2023 - 07:40:51	KI SABOR	KI SABOR	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00	Sim

0004 - LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	35.674.609/0001-20	08/02/2023 - 13:11:57	CASA DE PAES	CASA DE PAES	150	R\$ 137,26	R\$ 20.589,00	Sim
VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	42.858.275/0001-00	08/02/2023 - 21:04:35	BOI & BRASA	BOI & BRASA	150	R\$ 137,00	R\$ 20.550,00	Sim
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	08.936.226/0001-00	08/02/2023 - 22:01:48	LANCHE	GUATAPARA	150	R\$ 137,26	R\$ 20.589,00	Sim



MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	35.569.256/0001-07	10/02/2023 - 07:40:55	KI SABOR	KI SABOR	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	----------	----------	-----	------------	---------------	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	35.674.609/0001-20	60 dias
VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	42.858.275/0001-00	60 dias
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	08.936.226/0001-00	60 dias
MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	35.569.256/0001-07	60 dias

Lances Enviados

0001 - REFEIÇÃO SELF SERVICE

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/02/2023 - 13:08:52	39,06 (proposta)	35.674.609/0001-20 - E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	Válido
08/02/2023 - 21:03:26	39,00 (proposta)	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
08/02/2023 - 21:58:25	39,05 (proposta)	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 07:40:44	38,00 (proposta)	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:04:27	37,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:11:29	37,50	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:12:20	37,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:12:40	37,10	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:13:09	37,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:13:30	36,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:14:48	36,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:15:01	36,70	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:16:36	36,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:16:49	36,50	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:17:08	36,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:17:31	36,35	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:18:19	36,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:18:31	36,25	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:18:54	36,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:19:08	36,15	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:19:36	36,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:19:57	36,05	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:20:16	36,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:20:40	36,02	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:21:18	36,01	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:21:41	36,00	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:22:23	35,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:22:48	35,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:23:01	35,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:23:07	35,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:23:34	35,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:23:48	35,65	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:24:25	35,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:31	35,63	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:25:25	35,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:25:39	35,61	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:27:02	35,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:27:16	35,59	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:28:53	35,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:29:09	35,57	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:30:11	35,55	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:30:45	35,54	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:31:43	35,53	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:31:59	35,52	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:33:20	35,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:34:33	35,49	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:35:21	35,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:35:29	35,47	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:36:05	35,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:36:12	35,45	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:37:41	35,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:37:56	35,43	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:39:20	35,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:39:27	35,41	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:39:40	35,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:39:48	35,39	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:40:03	35,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:40:12	35,37	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:40:44	35,36	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:41:13	35,35	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:41:57	35,34	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:42:21	35,33	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:42:36	35,32	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:43:31	35,31	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:43:37	35,30	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:44:01	35,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:44:12	35,28	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:45:20	35,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:45:32	35,26	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:46:46	35,25	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:46:59	35,24	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:47:54	35,23	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:48:03	35,22	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:49:11	35,21	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:49:25	35,20	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:50:12	35,19	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:51:18	35,18	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:52:29	35,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:52:35	34,99	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:53:31	34,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:53:51	34,97	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:55:07	34,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:55:25	34,95	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:56:34	34,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:56:44	34,93	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:56:58	34,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:57:25	34,91	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:57:42	34,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:12	34,89	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:58:22	34,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:45	34,87	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:59:05	34,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:00:00	34,85	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:00:17	34,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:00:42	34,83	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:00:51	34,82	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:01:05	34,81	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:01:16	34,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:01:32	34,79	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:01:48	34,78	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:00	34,77	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:02:14	34,76	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:23	34,75	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:02:50	34,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:56	34,73	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:03:06	34,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:03:30	34,71	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:04:51	34,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:04:59	34,69	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:05:09	34,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:05:17	34,67	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:05:24	34,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:05:37	34,65	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:05:48	34,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:00	34,63	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:06:07	34,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:29	34,61	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:06:42	34,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:07:02	34,59	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:07:11	34,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:07:25	34,57	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:07:35	34,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:07:47	34,55	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:07:54	34,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:08:07	34,53	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:08:17	34,52	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:08:26	34,51	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:08:46	34,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:08:59	34,49	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:09:15	34,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:09:57	34,47	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:10:11	34,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:10:33	34,45	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:10:52	34,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:11:02	34,43	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:11:12	34,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:11:20	34,41	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:11:28	34,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:11:35	34,39	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:11:55	34,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:12:11	34,37	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:12:52	34,36	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:05	34,35	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:13:21	34,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:30	34,33	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:13:51	34,32	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:56	34,31	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:14:21	34,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:14:29	34,29	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:14:39	34,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:14:44	34,27	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:15:00	34,26	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:15:06	34,25	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:15:12	34,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:15:17	34,23	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:15:31	34,22	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:15:47	34,21	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:15:55	34,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:16:09	34,19	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:16:31	34,18	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:16:51	34,17	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:17:26	34,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:17:40	34,15	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:18:10	34,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:18:36	34,13	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:18:49	34,12	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:19:02	34,11	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:19:30	34,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:19:36	34,09	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:19:55	34,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:07	34,07	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:20:24	34,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:32	34,05	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:20:45	34,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:57	34,03	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:21:04	34,02	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:21:14	34,01	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:21:24	34,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:21:30	33,99	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:21:54	33,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:06	33,97	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:22:16	33,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:24	33,95	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:22:36	33,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:23:12	33,93	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:23:22	33,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:24:00	33,91	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:24:46	33,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:24:52	33,89	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:25:06	33,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:25:36	33,87	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:25:47	33,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:25:56	33,85	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:26:06	33,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:26:12	33,83	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:27:30	33,82	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:27:38	33,81	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:27:51	33,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:28:04	33,79	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:28:11	33,78	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:28:16	33,77	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:28:32	33,76	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:28:40	33,75	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:29:50	33,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:29:52	33,73	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:30:07	33,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:30:18	33,71	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:30:29	33,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:38	33,69	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:30:47	33,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:53	33,67	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:31:05	33,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:17	33,65	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:31:34	33,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:45	33,63	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:31:59	33,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:32:13	33,61	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:32:34	33,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:32:43	33,59	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:32:50	33,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:33:12	33,57	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:33:26	33,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:33:28	33,55	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:33:40	33,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:33:44	33,53	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:34:06	33,52	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:11	33,51	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:34:27	33,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:41	33,49	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:35:37	33,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:35:40	33,47	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:35:54	33,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:36:05	33,45	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:36:19	33,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:36:34	33,43	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:36:51	33,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:36:56	33,41	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:37:15	33,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:37:22	33,39	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:37:39	33,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:37:47	33,37	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:38:14	33,36	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:38:20	33,35	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:38:39	33,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:38:46	33,33	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:39:05	33,32	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:39:13	33,31	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:40:52	33,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:41:04	33,29	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:42:04	33,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:42:18	33,27	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:42:25	33,26	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:42:45	33,25	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:43:01	33,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:43:15	33,23	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:43:31	33,22	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:43:41	33,21	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:43:47	33,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:44:09	33,19	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:44:42	33,18	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:44:48	33,17	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:45:07	33,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:45:15	33,15	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:46:33	33,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:46:48	33,13	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:47:36	33,12	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:47:55	33,11	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:48:08	33,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:48:28	33,09	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:48:48	33,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:48:57	33,07	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:49:06	33,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:49:24	33,05	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:49:29	33,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:49:39	33,03	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:49:52	33,02	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:50:06	33,00	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:50:17	32,99	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:50:24	32,98	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:50:41	32,97	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:50:53	32,96	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:51:04	32,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:51:10	32,94	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:51:29	32,93	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:51:39	32,92	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:51:54	32,91	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:52:08	32,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:52:48	32,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:52:56	32,88	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:53:12	32,87	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:53:20	32,86	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:53:27	32,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:42	32,84	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:53:47	32,83	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:52	32,82	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:53:57	32,81	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:08	32,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:54:20	32,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:24	32,78	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:54:39	32,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:50	32,76	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:55:04	32,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:55:21	32,74	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:55:46	32,73	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:55:59	32,72	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:56:06	32,71	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:16	32,70	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:56:23	32,69	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:30	32,68	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:56:35	32,67	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:47	32,66	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:56:53	32,65	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:57:08	32,64	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:57:15	32,63	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:58:00	32,62	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:58:07	32,61	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:58:17	32,60	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:58:25	32,59	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:58:34	32,58	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:58:45	32,57	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:03	32,56	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:59:08	32,55	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:30	32,54	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:59:42	32,53	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:58	32,52	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:00:05	32,51	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:00:12	32,50	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:00:39	32,49	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:00:43	32,48	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:01:15	32,47	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:02:24	32,46	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:02:32	32,45	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:02:47	32,44	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:02:56	32,43	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:03:12	32,42	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:03:21	32,41	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:03:44	32,40	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:03:56	32,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:04:10	32,38	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:04:18	32,37	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:04:33	32,36	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:04:45	32,35	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:04:56	32,34	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:05:05	32,33	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:05:18	32,32	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:05:25	32,31	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:05:34	32,30	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:05:42	32,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:06:23	32,28	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:06:42	32,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:07:18	32,26	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:07:25	32,25	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:07:58	32,24	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:08:28	32,23	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:08:36	32,22	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:09:03	32,11	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:09:14	32,20	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:09:19	32,10	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:09:36	32,09	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:09:46	32,08	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:09:57	32,07	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:10:02	32,06	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:10:16	32,05	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:10:29	32,04	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:10:42	32,03	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:10:56	32,02	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:11:06	32,01	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:11:14	32,00	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:11:27	31,99	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:11:42	31,98	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:11:48	31,97	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:12:12	31,96	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:12:21	31,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:12:29	31,94	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:12:43	31,93	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:03	31,92	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:13:14	31,91	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:18	31,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:13:26	31,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:31	31,88	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:13:47	31,87	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:55	31,86	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:14:01	31,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:14:08	31,84	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:14:16	31,83	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:14:28	31,82	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:14:40	31,81	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:14:42	31,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:14:55	31,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:15:08	31,78	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:15:15	31,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:15:44	31,76	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:15:54	31,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:16:11	31,74	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:17:58	31,73	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:18:01	31,72	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:18:12	31,71	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:18:18	31,70	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:18:29	31,69	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:18:59	31,68	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:19:14	31,67	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:19:17	31,66	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:19:34	31,65	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:19:47	31,64	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:19:57	31,63	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:20:07	31,62	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:15	31,61	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:20:18	31,60	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:29	31,59	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:20:45	31,58	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:59	31,57	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:21:10	31,56	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:21:17	31,55	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:21:23	31,54	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:21:40	31,53	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:21:52	31,52	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:22:05	31,51	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:22:18	31,50	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:22:35	31,49	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:22:48	31,48	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:22:55	31,47	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:23:13	31,46	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:23:26	31,45	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:23:38	31,44	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:23:54	31,43	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:24:03	31,42	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:24:12	31,41	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:24:28	31,40	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:24:55	31,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:25:04	31,38	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:25:13	31,37	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:25:25	31,36	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:25:34	31,35	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:25:40	31,34	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:26:08	31,33	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:26:15	31,32	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:26:33	31,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:26:56	31,28	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:27:24	31,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:27:33	31,26	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:28:11	31,25	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:28:16	31,24	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:28:31	31,23	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:28:40	31,22	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:28:49	31,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:28:56	31,18	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:29:06	31,17	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:09	31,16	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:29:25	31,15	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:42	31,14	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:29:48	31,13	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:30:01	31,12	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:31:28	31,11	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:31:39	31,10	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:32:29	31,09	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:32:40	31,08	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:33:16	31,07	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:33:29	31,06	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:33:37	31,05	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:33:51	31,04	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:34:03	31,03	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:34:19	31,02	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:34:30	31,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:34:41	30,98	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:34:57	30,97	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:35:06	30,96	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:35:17	30,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:35:25	30,94	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:35:33	30,93	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:35:46	30,92	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:35:53	30,91	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:36:05	30,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:36:17	30,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:36:20	30,88	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:36:50	30,87	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:36:53	30,86	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:37:06	30,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:37:18	30,84	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:37:27	30,83	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:37:32	30,82	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:37:39	30,81	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:37:47	30,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:38:02	30,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:38:05	30,78	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:38:22	30,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:39:02	30,76	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:39:13	30,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:39:18	30,74	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:39:38	30,73	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:39:41	30,72	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:39:56	30,71	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:40:07	30,70	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:40:19	30,69	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:40:29	30,68	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:40:40	30,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:40:50	30,64	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:42:36	30,63	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:42:39	30,62	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:42:53	30,61	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:43:05	30,60	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:43:16	30,59	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:43:19	30,58	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:43:27	30,57	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:43:37	30,56	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:43:47	30,55	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:44:03	30,54	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:44:49	30,53	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:44:53	30,52	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:45:01	30,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:45:08	30,48	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:45:18	30,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:45:26	30,44	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:45:37	30,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:45:41	30,38	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:45:50	30,37	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:45:56	30,36	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:46:05	30,35	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:46:12	30,34	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:47:06	30,33	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:47:19	30,32	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:47:59	30,31	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:48:08	30,30	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:48:44	30,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:48:53	30,28	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:49:10	30,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:49:20	30,26	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:49:24	30,25	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:49:31	30,24	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:49:40	30,23	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:49:51	30,22	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:50:08	30,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:50:21	30,18	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:50:28	30,17	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:50:39	30,16	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:50:51	30,15	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:50:54	30,14	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:51:02	30,13	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:51:05	30,12	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:51:20	30,11	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:51:37	30,10	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:51:47	30,09	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:52:04	30,08	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:52:21	30,07	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:52:58	30,06	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:53:07	30,05	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:53:19	30,04	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:53:31	30,03	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:53:48	30,02	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:54:07	30,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:54:22	29,98	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:56:15	29,97	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:56:25	29,96	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:56:52	29,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:57:07	29,94	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:57:16	29,93	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:57:38	29,92	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:58:53	29,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:59:09	29,88	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:59:48	29,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:00:20	29,84	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:01:13	29,81	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:01:33	29,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:02:14	29,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:02:23	29,78	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:03:19	29,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:03:31	29,76	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:03:38	29,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:03:48	29,74	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, `PAR` 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:04:01	29,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 13:04:16	29,68	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:06:10	29,65	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:06:26	29,64	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:06:52	29,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:07:12	29,58	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:07:46	29,51	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:08:02	29,50	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 13:09:49	29,49	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:10:10	29,48	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34

0002 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/02/2023 - 13:09:58	24,10 (proposta)	35.674.609/0001-20 - E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	Válido
08/02/2023 - 21:03:48	24,00 (proposta)	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
08/02/2023 - 22:00:46	24,09 (proposta)	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 07:40:48	23,00 (proposta)	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:04:53	22,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:12:27	22,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 10:13:06	22,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:13:18	22,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:13:27	22,00	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:14:25	21,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:14:54	21,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:16:17	21,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:16:27	21,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:17:56	21,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:18:26	21,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:19:59	21,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:20:14	21,83	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:21:40	21,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:21:57	21,79	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:22:17	21,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:22:47	21,74	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:23:08	21,73	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:23:29	21,72	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:23:46	21,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:00	21,69	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:24:16	21,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:26	21,67	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:24:43	21,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:55	21,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:25:18	21,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:25:37	21,63	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:26:56	21,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:27:16	21,61	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:28:44	21,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:28:57	21,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:30:04	21,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:30:11	21,57	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 10:30:59	21,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:31:14	21,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:31:48	21,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:32:23	21,53	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:33:35	21,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:33:47	21,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:34:48	21,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:35:06	21,47	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:35:56	21,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:36:27	21,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:37:49	21,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:38:01	21,43	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:39:25	21,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:39:44	21,41	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:39:55	21,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:40:45	21,39	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:41:21	21,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:41:43	21,37	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:42:34	21,36	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:42:57	21,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:44:22	21,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:44:48	21,29	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:45:44	21,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:46:07	21,27	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:46:53	21,26	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:47:10	21,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:48:05	21,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:48:16	21,23	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:49:05	21,22	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:49:17	21,21	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:50:18	21,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:50:25	21,19	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:51:55	21,18	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:52:20	21,17	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:52:49	21,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:52:57	21,15	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:53:43	21,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:54:08	21,13	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:55:12	21,12	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:55:41	21,11	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:56:39	21,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:56:59	21,09	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:57:12	21,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:57:45	21,07	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:57:57	21,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:10	21,05	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:58:17	21,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:29	21,03	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:58:36	21,02	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:44	21,01	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:58:57	21,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:59:09	20,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:59:23	20,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:59:32	20,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:59:45	20,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:59:52	20,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:00:05	20,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:00:27	20,92	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:00:44	20,91	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:01:11	20,90	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:01:22	20,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:13	20,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 11:02:36	20,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:46	20,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:02:55	20,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:03:44	20,83	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:04:56	20,82	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:05:19	20,81	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:05:33	20,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:08	20,79	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:06:16	20,78	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:30	20,77	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:06:51	20,76	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:07:26	20,75	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:07:42	20,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:08:31	20,73	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:08:50	20,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:09:19	20,71	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:09:45	20,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:10:14	20,69	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:10:28	20,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:11:12	20,67	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:11:35	20,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:12:15	20,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:12:58	20,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:17	20,63	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:13:30	20,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:53	20,61	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:14:01	20,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:14:09	20,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:14:26	20,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:14:42	20,57	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:14:54	20,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:15:26	20,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:15:39	20,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:16:01	20,53	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:16:16	20,52	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:17:30	20,49	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:17:41	20,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:18:01	20,47	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:18:15	20,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:18:41	20,45	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:18:55	20,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:19:07	20,43	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:19:41	20,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:00	20,41	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:20:18	20,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:48	20,39	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:20:58	20,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:21:25	20,37	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:21:42	20,36	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:03	20,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 11:22:11	20,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:37	20,33	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:22:54	20,32	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:23:33	20,31	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:23:43	20,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:24:18	20,29	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:24:51	20,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:25:24	20,27	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:25:30	20,26	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:25:40	20,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:25:52	20,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:26:00	20,23	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:26:11	20,22	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:26:27	20,21	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:27:45	20,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:28:09	20,19	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:28:20	20,18	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:29:03	20,17	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:29:55	20,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:11	20,15	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:30:17	20,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:50	20,13	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:31:01	20,12	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:16	20,11	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:31:29	20,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:50	20,09	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:32:04	20,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:32:54	20,07	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:33:06	20,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:33:24	20,05	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:33:32	20,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:33:40	20,03	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:33:58	20,02	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:11	20,01	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:34:22	20,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:38	19,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:35:45	19,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:36:06	19,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:36:32	19,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:36:54	19,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:37:21	19,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:37:33	19,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:38:57	19,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:39:11	19,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido

0003 - REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/02/2023 - 13:11:02	21,83 (proposta)	35.674.609/0001-20 - E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	Válido
08/02/2023 - 21:04:12	21,80 (proposta)	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
08/02/2023 - 22:01:14	21,82 (proposta)	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 07:40:51	21,00 (proposta)	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:05:35	20,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:11:38	20,90	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:12:40	20,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:12:49	20,80	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:13:52	20,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:14:04	20,65	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:15:09	20,63	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:15:21	20,62	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 10:16:52	20,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:17:02	20,55	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34

0004 - LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/02/2023 - 13:11:57	137,26 (proposta)	35.674.609/0001-20 - E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA	Válido
08/02/2023 - 21:04:35	137,00 (proposta)	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
08/02/2023 - 22:01:48	137,26 (proposta)	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 07:40:55	135,00 (proposta)	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:06:02	134,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:12:36	134,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:13:07	134,48	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:13:38	134,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:13:56	133,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:15:56	133,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:16:04	133,79	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:17:20	133,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:17:28	132,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:17:46	132,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:18:33	132,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:19:04	132,95	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:19:25	132,94	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:20:07	132,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:20:30	132,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:21:01	132,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:21:18	132,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:21:55	132,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:22:05	132,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:22:37	132,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:22:58	132,79	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:23:28	132,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:23:41	131,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:24:10	131,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:19	131,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:24:33	131,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:24:37	131,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:25:35	13,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Cancelado - 10/02/2023 10:26:26
10/02/2023 - 10:26:48	130,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:26:55	131,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:27:11	130,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:28:33	130,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:28:41	130,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:29:14	130,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:29:27	130,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:30:24	130,85	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:30:33	130,84	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:31:32	130,83	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:32:03	130,82	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:32:53	130,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:33:08	130,79	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 10:34:19	130,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:34:47	129,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:35:47	129,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:36:16	129,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:37:31	129,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:37:56	129,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:39:18	129,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:39:39	129,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:39:49	129,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:40:32	129,91	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:41:27	129,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:41:49	129,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:42:51	129,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:43:10	129,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:43:46	129,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:44:10	129,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:45:12	129,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:45:32	129,83	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:46:30	129,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:47:01	128,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:47:35	128,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:48:01	128,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:48:57	128,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:49:31	128,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:50:24	128,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:50:38	127,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:52:17	127,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:52:33	126,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:53:09	126,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:53:25	126,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:54:45	126,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 10:54:53	126,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:55:18	126,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:55:47	126,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:56:54	126,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:57:38	126,91	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:57:49	126,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:16	126,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:58:30	126,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:37	126,87	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:58:51	126,86	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:58:59	126,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:59:14	126,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:59:26	126,83	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 10:59:39	126,82	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 10:59:46	126,81	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:00:00	126,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:00:14	126,78	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:00:37	126,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:00:42	126,75	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:00:58	126,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:01:24	126,73	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:01:43	126,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:02:19	126,71	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:02:26	126,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:03:55	126,69	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:05:02	126,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:05:27	126,67	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:05:40	126,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:15	126,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:06:24	126,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:06:39	126,63	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 11:06:57	126,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:07:32	126,61	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:07:47	126,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:08:42	126,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:09:05	126,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:09:28	126,57	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:09:50	126,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:10:07	126,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:10:18	126,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:11:13	126,53	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:11:43	126,52	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:12:24	126,51	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:13:13	119,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:13:26	118,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:13:41	118,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:14:00	118,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:14:12	118,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:14:49	118,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:15:06	118,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:15:37	118,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:15:48	118,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:16:04	118,91	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:16:27	118,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:17:33	118,85	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:17:58	118,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:18:30	118,83	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34



10/02/2023 - 11:18:39	118,82	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:18:46	118,81	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:19:52	118,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:15	118,79	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:20:32	118,78	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:20:38	118,77	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:20:52	118,76	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:21:31	118,75	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:21:48	118,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:11	118,73	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:22:22	118,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:22:44	118,71	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:23:06	118,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:23:44	118,69	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:23:50	118,68	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:24:23	118,67	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:24:57	118,66	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:25:31	118,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:25:41	118,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:25:55	118,63	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:26:01	118,62	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:26:33	118,61	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:27:45	118,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:28:16	118,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:28:27	118,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:29:13	118,57	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 11:30:02	118,56	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:17	118,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:30:23	118,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:30:46	118,53	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:30:52	118,52	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:24	118,51	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:31:41	118,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:31:55	118,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:32:14	118,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:33:05	118,47	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:33:16	118,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:33:33	118,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:33:50	118,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:03	118,43	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:34:14	118,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:34:48	118,41	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:35:50	118,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:36:15	118,39	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:36:41	118,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:37:00	118,37	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:37:27	118,36	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:37:39	118,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:38:33	118,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:39:16	118,33	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:40:57	118,32	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:41:24	118,31	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:42:15	118,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:42:25	118,29	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:42:33	118,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:42:46	118,27	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:43:06	118,26	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:43:26	118,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:43:37	118,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:44:08	118,23	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:44:59	118,22	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:45:35	118,21	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:46:40	118,20	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:47:29	118,19	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:47:41	118,18	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:48:05	118,17	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:48:19	118,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:48:43	118,15	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:48:58	118,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:49:09	118,13	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:49:24	118,12	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:49:42	118,11	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:50:01	118,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:50:25	118,09	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:50:33	118,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:50:45	118,07	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:50:50	118,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:51:04	118,05	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:51:19	118,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:51:35	118,03	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:51:48	118,02	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:52:04	118,01	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:52:54	118,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:52:57	117,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:53:05	117,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:11	117,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:53:17	117,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:21	117,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 11:53:35	117,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:37	117,93	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:53:52	117,92	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:53:53	117,90	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:54:04	117,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:05	117,88	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:54:15	117,87	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:16	117,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:54:28	117,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:30	117,81	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:54:45	117,80	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:47	117,76	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:54:55	117,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:54:57	117,72	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:55:11	117,70	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:55:13	117,68	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:55:34	110,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:55:44	109,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:55:51	109,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:02	109,92	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:56:18	109,91	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:26	109,50	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:56:40	109,49	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:56:47	109,00	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:57:09	108,99	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:57:19	108,50	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:57:24	108,49	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:57:35	108,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:57:44	108,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:57:52	108,40	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:58:02	108,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 11:58:09	108,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:58:10	108,38	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:58:19	108,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:58:28	108,33	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 11:58:40	108,30	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:58:51	108,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:04	108,20	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:59:16	108,19	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:29	108,15	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:59:37	108,14	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 11:59:46	108,12	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 11:59:56	108,11	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:00:11	108,10	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:00:17	108,09	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:00:20	108,00	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:01:04	107,99	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:01:48	107,90	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:02:02	107,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:03:50	107,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:04:11	107,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:06:02	107,83	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:06:13	107,81	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:06:28	107,80	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:06:51	107,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:07:10	107,78	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:07:19	107,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:07:43	107,76	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:09:30	107,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:09:38	106,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:10:10	105,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:10:25	104,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:10:37	104,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:10:53	104,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:11:01	104,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:11:23	104,90	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:11:35	104,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:11:50	104,85	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:12:03	104,84	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:12:21	104,80	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:12:30	104,79	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:12:44	104,78	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:12:52	104,77	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:06	104,76	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:13:20	104,75	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:13:28	104,70	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:13:40	104,69	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:14:10	104,68	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:14:23	104,67	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:14:41	104,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:14:48	104,64	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:15:10	104,62	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:15:22	104,61	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:15:48	104,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:16:02	104,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:16:08	104,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:17:52	104,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:18:01	104,52	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 12:18:17	104,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:18:36	104,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:19:07	104,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:19:17	104,47	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:19:21	104,46	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:19:39	104,45	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:19:52	104,44	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:04	104,43	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:20:10	104,42	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:20	104,41	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:20:37	104,40	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:20:51	104,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:21:18	104,38	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:21:34	104,37	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:21:46	104,36	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:22:00	104,35	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:22:09	104,34	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:22:42	104,33	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:22:55	104,32	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:23:02	104,31	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:23:18	104,30	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:23:33	104,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:23:45	104,28	42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Cancelado - Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações. 13/02/2023 14:42:34
10/02/2023 - 12:24:03	104,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:24:28	104,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:25:05	104,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:25:16	104,20	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:25:24	104,19	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:25:38	104,17	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:25:54	104,16	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:25:58	104,15	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:26:17	104,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:26:29	104,08	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:26:42	104,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:26:51	103,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:27:14	103,90	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:27:28	103,89	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 12:27:41	103,88	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:27:42	103,60	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:28:02	103,59	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:28:11	103,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:28:21	103,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:28:32	103,52	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:28:41	103,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:28:51	103,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:29:01	103,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:05	103,47	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:29:20	103,46	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:25	103,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:29:33	103,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:36	103,42	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:29:42	103,40	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:44	103,39	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:29:54	103,38	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:29:56	103,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:31:22	103,34	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:31:25	103,32	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:32:18	103,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:32:29	103,29	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:32:39	103,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:32:45	103,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:33:23	103,24	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:33:25	103,20	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:33:31	103,19	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:33:43	103,18	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:33:58	103,17	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:34:00	103,16	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:34:10	103,15	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 12:34:12	103,14	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:34:22	103,13	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:34:24	103,11	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:34:49	103,10	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:34:54	103,09	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:35:04	103,08	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:35:33	103,07	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:35:48	103,06	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:36:09	103,05	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:36:26	103,04	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:36:33	103,03	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:37:00	103,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:37:04	102,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:37:19	102,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:37:58	102,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:38:11	102,94	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:38:35	102,90	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:38:52	102,89	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:39:17	102,75	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:39:32	102,74	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:39:52	102,73	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:40:03	102,72	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:40:08	102,70	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:40:31	102,69	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:40:41	102,65	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:40:49	102,60	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:41:05	102,59	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:42:44	102,58	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:42:48	102,55	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:43:00	102,54	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:43:14	102,53	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido



10/02/2023 - 12:43:21	102,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:43:47	102,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:43:56	102,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:44:16	102,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:44:56	102,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:45:16	102,40	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:45:28	102,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:46:03	102,35	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:46:18	102,30	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:46:28	102,29	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:47:12	102,28	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:47:25	102,27	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:48:15	102,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:48:26	101,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:48:52	101,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:49:08	101,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:49:17	101,96	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:49:22	101,95	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:49:36	101,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:50:00	100,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:50:03	100,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:51:24	99,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:51:37	99,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:52:24	99,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:52:34	99,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:54:30	99,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:54:39	99,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:56:29	98,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:56:46	98,98	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 12:58:23	98,97	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 12:59:56	98,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido



10/02/2023 - 13:00:07	97,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:00:20	97,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:01:02	97,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:01:19	97,48	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:02:11	97,45	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:02:22	97,44	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:03:24	97,43	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:03:31	97,42	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:04:51	97,40	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:05:07	97,39	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:06:11	97,30	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:06:38	97,29	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:07:28	97,28	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:07:51	97,27	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:08:13	97,25	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:09:35	97,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:10:50	96,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:12:43	96,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:12:48	95,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:13:00	95,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:14:12	95,49	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:14:42	95,00	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido
10/02/2023 - 13:14:54	94,99	35.569.256/0001-07 - MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	Válido
10/02/2023 - 13:15:18	94,50	08.936.226/0001-00 - JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	10/02/2023 - 07:25	JOAO JOSE DIAS SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215	10/02/2023 - 07:38	MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/02/2023 - 15:03	--	--

0004 - LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	13/02/2023 - 14:50:18	VIVILENE FERNANDES CORDEIRO -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.858.275/0001-00. DECLARA A INTENÇÃO DE RECURSO. POIS A MESMA É DESENQUADRADA DA CONDIÇÃO DE MEI. O CONTRATO SOCIAL É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA PELA JUNTA COMERCIAL.	Indeferido
Justificativa: Ainda que a empresa seja seja desenquadrada da condição de MEI, deverá apresentar todos os atos que representam sua constituição, sendo permitida como definitiva a alteração contratual consolidada.			
42.858.275/0001-00 - VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	13/02/2023 - 14:59:30	APRESENTAREMOS AS JUSTIFICATIVAS DA JUNTA COMERCIAL, O CONTRATO É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA, O CONTADOR NÃO PODE EDITAR O CONTRATO.	Indeferido
Justificativa: Justificativas da Junta não substituem a documentação da empresa. Antes do desenquadramento já havia documento comprobatório da constituição da mesma.			

Chat

Data	Apelido	Frase
10/02/2023 - 10:02:22	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores licitantes!
10/02/2023 - 10:02:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2023 - 10:02:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2023 - 10:02:59	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2023 - 10:02:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 10:03:26	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2023 - 10:19:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/02/2023 - 10:25:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 13,94 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/02/2023 - 10:26:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 13,94 para o item 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 11:41:11	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/02/2023 - 13:12:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2023 - 13:17:20	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/02/2023 - 13:17:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIVILENE FERNANDES CORDEIRO - ME com lance de R\$ 29,48.
10/02/2023 - 13:17:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215 - ME com lance de R\$ 19,89.
10/02/2023 - 13:17:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VIVILENE FERNANDES CORDEIRO - ME com lance de R\$ 20,55.
10/02/2023 - 13:17:49	Sistema	O item 0004 teve como arrematante JOAO JOSE DIAS DE SOUZA - ME com lance de R\$ 94,50.
10/02/2023 - 13:17:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/02/2023 - 13:18:27	F. VIVILENE FERNANDES CORDEIRO	Negociação Item 0001: OFERTAMOS NOSSO MELHOR PREÇO.
10/02/2023 - 13:19:56	Pregoeiro	Senhores arrematantes, alguma possibilidade de negociação em algum dos itens?
10/02/2023 - 13:21:15	F. MARIA LUCIA PEREI...	Negociação Item 0002: JA ESTAMOS NO LIMITE
10/02/2023 - 13:28:50	Pregoeiro	Senhor arrematante JOAO JOSE DIAS DE SOUZA - ME, há possibilidade de negociação?
10/02/2023 - 13:30:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/02/2023 às 15:30.



10/02/2023 - 13:30:53	Pregoeiro	dado o silêncio do arrematante, deixo o prazo aberto, e retornaremos à 15:30 para dar continuidade ao certame.
10/02/2023 - 13:51:47	F. JOAO JOSE DIAS DE SOUZA	Documentação Item 0004: SENHOR JA ESTAMOS NO LIMITE DO VALOR,
10/02/2023 - 14:50:35	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
10/02/2023 - 15:19:07	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
10/02/2023 - 15:33:02	Pregoeiro	conforme manifestação dos fornecedores arrematantes, não há possibilidade de negociação nos valores. Solicito que os fornecedores arrematantes insiram as propostas readequada, para fins de instrução do certame.
10/02/2023 - 16:24:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, em virtude de oscilação na plataforma, não sendo possível constatar de imediato se falha na rede de internet local ou se instabilidade na outra ponta, ocasionando lentidão nos atos realizados na plataforma, pregoeira e equipe decidem suspender a sessão e finalizá-la no próximo dia útil, 13/02/2023 (segunda feira) às 14h e 30 min.
10/02/2023 - 16:25:05	Pregoeiro	contamos com a compreensão de todos. e nesse intervalo faremos a devida baixa da documentação acostada e sua posterior análise, trazendo então a decisão final, após análise dos documentos de todas as empresas arrematantes
13/02/2023 - 14:32:56	Pregoeiro	Conforme consta em Ata, a sessão estava suspensa até a data de hoje, às 14:30, em virtude de instabilidades, que retomaremos na presente data e horário para finalizar o certame.
13/02/2023 - 14:33:08	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	O fornecedor VIVILENE FERNANDES CORDEIRO foi inabilitado no processo.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	Motivo: Após análise da documentação acostada aos autos, e com base na legislação, bem como no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que o Edital faz lei entre as partes, logo, ele deve ser observado. Constatou-se que a Empresa VIVILENE FERNANDES CORDEIRO não atendeu corretamente aos requisitos da habilitação Jurídica, posto que a referida empresa inobservou a SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO, Item 6, Item 7, "b" I do Edital que rege o presente certame. Razão pela qual, Pregoeira e equipe de apoio decidiram por sua inabilitação, não sendo permitida juntada posterior, já que tal ação é vetada pelo Ar. 43, 'PAR' 3º da Lei de Licitações.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	O fornecedor VIVILENE FERNANDES CORDEIRO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JOAO JOSE DIAS DE SOUZA com lance de R\$ 29,49.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	O fornecedor VIVILENE FERNANDES CORDEIRO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
13/02/2023 - 14:42:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante JOAO JOSE DIAS DE SOUZA com lance de R\$ 20,60.
13/02/2023 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOAO JOSE DIAS DE SOUZA.
13/02/2023 - 14:42:56	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOAO JOSE DIAS DE SOUZA.
13/02/2023 - 14:43:05	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOAO JOSE DIAS DE SOUZA.
13/02/2023 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 15:03.
13/02/2023 - 14:50:18	Sistema	O fornecedor VIVILENE FERNANDES CORDEIRO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
13/02/2023 - 14:56:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/02/2023 - 14:56:55	Sistema	Intenção: VIVILENE FERNANDES CORDEIRO -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.858.275/0001-00. DECLARA A INTENÇÃO DE RECURSO. POIS A MESMA É DESENQUADRADA DA CONDIÇÃO DE MEI. O CONTRATO SOCIAL É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA PELA JUNTA COMERCIAL.
13/02/2023 - 14:56:55	Sistema	Justificativa: Ainda que a empresa seja seja desenquadrada da condição de MEI, deverá apresentar todos os atos que representam sua constituição, sendo permitida como definitiva a alteração contratual consolidada.
13/02/2023 - 14:59:30	Sistema	O fornecedor VIVILENE FERNANDES CORDEIRO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
13/02/2023 - 15:02:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/02/2023 - 15:02:38	Sistema	Intenção: APRESENTAREMOS AS JUSTIFICATIVAS DA JUNTA COMERCIAL, O CONTRATO É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA, O CONTADOR NÃO PODE EDITAR O CONTRATO.
13/02/2023 - 15:02:38	Sistema	Justificativa: Justificativas da Junta não substituem a documentação da empresa. Antes do desenquadramento já havia documento comprobatório da constituição da mesma.
13/02/2023 - 15:10:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/02/2023 - 15:10:51	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ana Maria Soares da Silva.
13/02/2023 - 15:10:56	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Ana Maria Soares da Silva.
13/02/2023 - 15:10:59	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Ana Maria Soares da Silva.
13/02/2023 - 15:11:04	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Ana Maria Soares da Silva.
15/02/2023 - 11:13:44	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.
15/02/2023 - 11:13:44	Sistema	O Item 0002 foi homologado por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.
15/02/2023 - 11:13:44	Sistema	O Item 0003 foi homologado por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.
15/02/2023 - 11:13:44	Sistema	O Item 0004 foi homologado por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
DARLA BISPO LEITE FERREIRA	13/02/2023 - 11:21:43
NICELENA NORONHA RAMOS	13/02/2023 - 11:21:43



Ana Maria Soares da Silva

Pregoeiro

DAMIANA MARTINS MENDONCA LACERDA

Apoio

